



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239356793

Nome original: Resp. Ofício nº 22 05 2023 12 08 - Vara do Trabalho local - Mat. 10.69
3.pdf

Data: 23/05/2023 15:08:18

Remetente:

Mauro Sylvio Neto

Catalão - Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas do Município de Catalão

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 22 05 2023 12:08 - CartPrecCiv 0010241-06.2022.5.18.0141; Auto
r: Felipe Rodrigues Esteves; Réu: Ariel José Belo e outros (3); datado e recebido ao
s 22 de maio de 2023.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.789, Centro, Catalão/GO
monetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO

Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

10.693	01	Livro 2 - Registro Geral -	
Matrícula	Ficha	Catalão, 23 de março de 2021	Oficial

REPRODUÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.693, FOLHA 52/Vº DO LIVRO 2-AG, DE REGISTRO GERAL, DESTA SERVENTIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com uma área de 60,00m², situado nesta cidade, à Rua Pedro Afonso nº 409 e o respectivo terreno com uma área de 399,20m² e com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede onze (11) metros e confronta com a Rua Pedro Afonso; pelo lado direito confronta com Ângelo Luiz da Costa e mede quarenta e três (43) metros; pelo lado esquerdo mede trinta e três (33) metros e confronta com Regina Venâncio Carneiro e outro; e, pela linha dos fundos, a partir da divisa com Ângelo Luiz da Costa, segue numa extensão de sete (7) metros dividindo com Gabriel Luiz; daí, voltando à direita dividindo com João Batista dos Santos numa extensão de seis (6) metros; daí, volta à esquerda e segue dividindo com o mesmo confrontante numa extensão de 2,80 metros, indo alcançar o lado esquerdo na divisa com Regina Venâncio Carneiro e outro. Havidos, o prédio em construção própria e o terreno em área maior, em adjudicação no inventário de Natividade Pereira da Silva.

PROPRIETÁRIOS: LIMÍRIO NETO LEÃO, do comércio, CI nº 511.071-GO, CPF nº 043.167.541-49 e sua mulher OLINDA DA SILVA LEÃO, do lar, TE nº 592-8ª Zona-Go, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.1-4.589 no Livro 2L-2 deste Registro. *Assinado eletronicamente*

R.1-10.693. Catalão, 20 de dezembro de 1984. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, aos 13/12/84, às fls. 141/vº do Livro nº 161, o Sr. **JOSÉ RENATO SANTANA BORGES**, brasileiro, industrial, CI nº 669.141-GO, CPF nº 132.128.001-78, casado com Dora Martins Gonzaga Borges, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu por compra feita à Limírio Neto Leão e sua mulher Olinda da Silva Leão, já qualificados, o imóvel da Mat. acima no valor de **Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros)**. *Assinado eletronicamente*

Av.2-10.693. Catalão, 29 de fevereiro de 1996. Conforme Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 27/02/96, foi construído no prédio nº 409, constante da Mat. acima, um **acréscimo residencial**, com uma área de 45,12m², orçamento de 16/12/87, no valor de Cz\$30.000,00, inclusive mão de obra de Cz\$10.000,00. Foi apresentada a CND do INSS nº 078818, datada de Catalão, 26/02/96, arquivada neste Cartório. Dou fé. *Assinado eletronicamente*



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.789, Centro, Catalão/GO
monet@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO

Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Av.3-10.693. Catalão, 11 de março de 1996. Conforme Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 07/03/96, foi construído no prédio constante da Mat. e Av.2 acima, **um acréscimo, com uma área de 28,80m²**, orçamento de 07/03/96, no valor de R\$2.500,00, inclusive mão de obra de R\$500,00. Foi apresentada a CND do INSS nº 078853, datada de Catalão, 07/03/96, arquivada neste Cartório. Dou fé. *João de Paula*

R.4-10.693. Catalão, 02 de maio de 1996. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, assinado pelas partes, com 2ª via arquivada neste Cartório, emitido pela CEF em 30/04/96, o Sr. **JOSÉ BELO CIRÍACO**, mecânico, CI nº 665.593-GO, CPF nº 169.641.521-72 e sua mulher **VANILDA AMÉLIA CIRÍACO**, do lar, CI nº 2.489.299-GO, CPF nº 450.021.691-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriram por compra feita a José Renato Santana Borges, já qualificado e sua mulher Dª Dora Martins Gonzaga Borges, brasileira, do lar, CI nº 2.127.715-GO, o imóvel da Mat., R.1, Av.2 e Av.3 acima, no valor de **R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**. *João de Paula*

R.5-10.693. Catalão, 02 de maio de 1996. DEVEDORES: **JOSÉ BELO CIRÍACO** e sua mulher **VANILDA AMÉLIA CIRÍACO**, já qualificados. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. TÍTULO: Mútuo com Obrigações, 1ª e Especial Hipoteca do imóvel da Mat. e R.4 retro, a favor da credora. FORMA DO TÍTULO: Contrato especificado no R.4. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora do Programa: CN 095/95. Valor da Dívida: inicial R\$11.760,00, taxas incorp. R\$240,00 - total R\$12.000,00. Valor da Garantia: R\$20.062,40. Plano de Reajuste: Plano Equiv. Salarial PES. Sistema Amortização: Sistema Francês. Prazos, em meses: Amortização 240 - Renegociação 108. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,8000% Efetiva 7,0159%. Coeficiente Equiparação Salarial CES: 1,12. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30/05/96. Comprometimento Máximo Renda Familiar 30,00%. Época Reajuste dos Encargos: Conforme Cláusulas 11ª e 12ª do contrato. Encargo Inicial: Prestação (A+J) R\$102,59, Seguros R\$17,62, Taxa Admin. R\$7,28 - total R\$127,49. Mês de Recálculo do Encargo: 12. Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do contrato. *João de Paula*

Av.6-10.693. Catalão, 23 de março de 2021. (Protocolo nº 170.215, Livro 1-K). Conforme autorização da credora hipotecária, **CAIXA**

Canc. Av. 6



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, n° 1.789, Centro, Catalão/GO
monetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO

Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

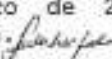
ESTADO DE GOIÁS

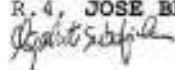


COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

10.693	02	Livro 2 - Registro Geral -	
Matrícula	Ficha	Catalão,	23 de março de 2021

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datada de 17 de março de 2021, fica cancelada a hipoteca, constante do R.5 acima. Dou fé. 

Av.7-10.693. Catalão, 29 de março de 2021. Protocolo n° 170.216, Livro 1-K, de 22.03.2021. AVERBAÇÃO DE ÓBITO. Procede-se a presente averbação em conformidade com a Certidão de Óbito, proveniente da Matrícula n° 025890 01 55 2021 4 00089 083 0016617 24, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca de Catalão/GO, a fim de consignar que, o proprietário pelo registro R.4, JOSÉ BELO CIRÍACO, faleceu em Catalão/GO aos 11.01.2021. Dou fé. 

R.8-10.693. Catalão, 29 de março de 2021. Protocolo n° 170.217, Livro 1-K, datado de 22.03.2021. TÍTULO: INVENTÁRIO E PARTILHA. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ BELO CIRÍACO, CPF n° 169.641.521-72. VIÚVA MEEIRA/ADQUIRENTE: VANILDA AMÉLIA CIRÍACO, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Pedro Afonso n° 409, Bairro Pio Gomes. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 1° Tabelionato de Notas de Catalão/GO, às fls. 145/150 do Livro n° 032, aos 22.03.2021. OBJETO DA TRANSMISSÃO/PROCEDÊNCIA: 50% do imóvel da Matrícula acima, pelo registro R.4. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). CONSULTA A CNIB: 40f6.acf9.0b2e.c1e3.7ed5.47be.ad3c.48da.72a1.6661; e, 7f09.f64b.2e0a.17e3.e34d.fc71.8b77.09e9.68ac.6b01. 

R.9-10.693. Catalão, 29 de março de 2021. Protocolo n° 170.217, Livro 1-K, datado de 22.03.2021. TÍTULO: INVENTÁRIO E PARTILHA. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ BELO CIRÍACO, CPF n° 169.641.521-72. HERDEIROS/ADQUIRENTES: 1°) ADRIANA JOSÉ CIRÍACO, brasileira, professora, CI n° 3.444.864-SSP/GO, CPF n° 826.953.426-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/06/2001, com Valdeci Paim da Silva, brasileiro, aposentado, CI n° 964.737-SSP/DF, CPF n° 386.784.621-91, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Dinamarca n° 54, Vila Chaud; 2°) ARIEL JOSÉ BELO, brasileiro, solteiro, técnico químico, CI n° 1.097.558.157-SJS/RS, CPF n° 664.046.301-68, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Pedro Afonso n° 409, Bairro Pio Gomes; e, 3°) ARIGUEL JOSÉ CIRÍACO, brasileiro, solteiro, auxiliar de expedição, CI n° 3.985.683-SSP/GO, CPF n° 863.543.961-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Pedro Afonso n° 409, Bairro Pio Gomes. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 1° Tabelionato



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.789, Centro, Catalão/GO
monet@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO

Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

de Notas de Catalão/GO, às fls. 145/150 do Livro nº 032, aos 22.03.2021. OBJETO DA TRANSMISSÃO/PROCEDÊNCIA: 50% do imóvel da Matrícula acima, pelo registro R.4. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). CONSULTA A CNIB: 40f6. acf9. 0b2e. c1e3. 7ed5. 47be. ad3c. 48da. 72a1. 6661. bfbf. 3d16. b52b. 7db9. 1595. 859c. 95a2. d1c9. 722e. 916a. 6b41. 219a. 7113. 83aa. 8abf. 2cfa. 0000. dfbf. c055. 2918. e, 4fb8. 3113. 0868. 5931. c50f. d171. 6c82. 6771. 1d9a. 8b80. _

Mauro Sylvio Netto
Av.10-10.693. Catalão, 29 de março de 2021. Protocolo nº 170.217, Livro 1-K, datado de 22.03.2021. AVERBAÇÃO DA DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL. Procede-se a presente averbação em conformidade com a Escritura Pública, constante dos registros R.8 e R.9 acima, a fim de consignar que, o imóvel da Matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, com o código de cadastro de imóvel - CCI nº 22589. Dou fé. *Mauro Sylvio Netto*

Av.11-10.693. Catalão, 29 de março de 2021. Protocolo nº 170.401 - Livro 1-K, de 29.03.2021. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Ordem de Indisponibilidade Aprovada, emitida via internet pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada em 23.03.2020 às 10:43:32h, com Protocolo nº 202003.2310.01101870-IA-490, Processo nº 00113490220155150076, Nome do Processo: BELO BENEFICIAMENTO DE COURO LTDA - ME, Emitida por: LUCIANO TOME DA SILVA, SP - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA; Aprovada por: ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA, SP - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA, procede-se a presente averbação para INDISPONIBILIZAR 16,66% do imóvel da Matrícula acima, pelo registro R.9, de propriedade de ARIEL JOSÉ BELO. Dou fé. *Mauro Sylvio Netto*

Av.12-10.693. Catalão, 06 de outubro de 2021. Protocolo nº 175.303 - Livro 1-L, de 06.10.2021. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Ordem de Indisponibilidade Aprovada, emitida via internet pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada em 04.10.2021 às 14:57:11h, com Protocolo nº 202110.0414.01847528-IA-790, Processo nº 00122509020145150015, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Emitida por: CLAYTON DE ANDRADE FERNANDES, 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA - SP; CLAYTON DE ANDRADE FERNANDES, 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA - SP, procede-se a presente averbação para INDISPONIBILIZAR 16,66% do imóvel da Matrícula acima, pelo registro R.9, de propriedade de ARIEL JOSÉ BELO. Dou fé. *Mauro Sylvio Netto*



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, n° 1.789, Centro, Catalão/GO
monetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

10.693

Matrícula

03

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Catalão, 20 de maio de 2022

Oficial

Av.13-10.693. Catalão, 20 de maio de 2022. Protocolo n° 180.480, Livro 1-L, de 20.05.2022. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade Aprovada, emitida via internet pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada em 17.05.2022 às 15:24:05h, com Protocolo n° 202205.1715.02149950-IA-920, Processo n° 00122509020145150015, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Emitida por: CLAYTON DE ANDRADE FERNANDES, 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP; Aprovada por: CLAYTON DE ANDRADE FERNANDES, 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP, **procede-se a presente averbação para INDISPONIBILIZAR 16,66% do imóvel da Matrícula e R.9 acima, de propriedade de ARIEL JOSÉ BELO.** Dou fé. *Ass. p. p.*

R.14-10.693. Catalão, 15 de agosto de 2022. Protocolo n° 182.529, Livro 1-L, de 15.08.2022. TÍTULO: PENHORA. EXECUTADOS: ARIEL JOSÉ BELO, já qualificado; BELO BENEFICIAMENTO DE COURO LTDA ME, CNPJ n° 13.432.681/0001-09, com sede em Cristais Paulista/SP, na Avenida Antônio Prado n° 4.551 - Jardim Nossa Senhora da Aparecida; e, CLAUDIA SCHWEIG, brasileira, empresária, CI n° 3064779344-RS, CPF n° 003.215.720-76, residente e domiciliada em Franca/SP, na Rua Emilia Garcia Sanches n° 4.651 - Octávio Ciriluzo. EXEQUENTE: FELIPE RODRIGUES ESTEVES, brasileiro, curteiro, CI n° 48.510.959-1-SSP/SP, CPF n° 423.231.488-18, residente e domiciliado em Cristais Paulista/SP, na Rua Dinâmico de Azevedo n° 1.049 - Centro. FORMA DO TÍTULO: Mandado extraído do Processo n° CartPrecCiv 0010241-06.2022.5.18.0141, expedida pela Tribunal do Trabalho da 18ª Região, Vara do Trabalho de Catalão/GO, aos 18.03.2022 assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luiz Gustavo de Souza Alves. OBJETO DO GRAVAME/PROCEDÊNCIA: o imóvel da Matrícula acima. VALOR DO DÉBITO: R\$60.818,41 (sessenta mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), atualizado até 10.03.2022. *Ass. p. p.*



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.789, Centro, Catalão/GO
monetto@tjgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D ã O

Certifico em atendimento ao Ofício nº 22/05/2023 12:08 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Catalão - CartPrecCiv 0010241-06.2022.5.18.0141; Autor: Felipe Rodrigues Esteves; Réu: Ariel José Belo e outros (3); datado e recebido aos 22 de maio de 2023, com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que as cópias das fichas 01/03 da Matrícula nº 10.693 do Livro 2 de Registro Geral, foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, o R.14.

O referido é verdade e dou fé.

Catalão/GO., 23 de maio de 2023.

Fabiana Paranhos Netto - Oficiala Substituta.
Documento assinado digitalmente

M. (Cer26299

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 0,00, ISSQN: 0,00, Fundos Estaduais: FUNDESP: 0,00, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, PESEMP: 0,00, FUNEMP: 0,00, FUNCOMP: 0,00, FEPADSAJ: 0,00, FUNPROGE: 0,00, FUNDEPEG: 0,00, FUNDAP: 0,00, FEMAL:0,00, Taxa Jud.: 0,00, Total: 0,00.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00602305212273029700021

Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br>

FABIANA PARANHOS
NETTO:58939130197

Assinado de forma digital por FABIANA PARANHOS
NETTO:58939130197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=32075287000105, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=FABIANA PARANHOS NETTO:58939130197
Dados: 2023.05.23 15:09:34 -03'00'